

DECRETO Nº 28.491 , DE 8 DE Janeiro DE 1990

Transfere a Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SMA-G.5 do Gabinete da Secretaria Municipal da Administração - SMA para o Departamento de Recursos Humanos - DRH da referida Secretaria, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Mantida a denominação, a Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SMA-G.5, do Gabinete da Secretaria Municipal da Administração - SMA, criada pelo Decreto nº 23.086, de 13 de novembro de 1986, fica transferida, com suas unidades, cargos e funções, para o Departamento de Recursos Humanos da referida Secretaria, com a sigla DRH-6.

Art. 2º - O órgão ora remanejado transfere-se para a nova situação com os respectivos pessoal, acervo, material, recursos e atribuições.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de Janeiro de 1990, 436º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração

LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de Janeiro de 1990.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal